



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 268/2017

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo N.11114 /2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, (matrícula n.101.284.789), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **08 a 10.08.2017**, com retorno previsto para o dia **10.08.2017**, conforme **ATO TRT SCR N.086/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente